

n.º 4928/2006 (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 80, de 24 de Abril de 2006, rectifica-se que onde se lê:

$$\langle AC = \frac{HA+EP+EP}{3} \rangle$$

deve ler-se:

$$\langle AC = \frac{HA+FP+EP}{3} \rangle$$

31 de Maio de 2006. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

Administração Regional de Saúde do Norte

Sub-Região de Saúde de Braga

Despacho n.º 12 893/2006 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Abril de 2006 do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte, foi autorizada a equiparação a bolsheiro para frequência do curso de pós-licenciatura em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia, a tempo parcial (vinte e uma horas), no período efectivo de estágio de 29 de Maio a 28 de Julho de 2006, à enfermeira graduada do Centro de Saúde de Braga Adelaide Conceição Pires Lopes. (Não carece de fiscalização prévia. Não são devidos emolumentos.)

26 de Maio de 2006. — O Coordenador, *José Agostinho Dias de Castro e Freitas*.

Sub-Região de Saúde de Vila Real

Aviso n.º 6914/2006 (2.ª série). — Faz-se público que os candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para provimento de 41 lugares de auxiliar de apoio e vigilância, da carreira de auxiliar de apoio e vigilância, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde de Vila Real, aberto pelo aviso n.º 6280/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 121, de 27 de Junho de 2005, Carla Sofia da Silva Seixas Samento, Cláudia Filipa da Silva Seixas Costa, Filomena Maria Monteiro Costa, Cristina Ferraz de Andrade, Maria da Esperança Correia de Matos, Sandra Cláudia Monteiro Torres Silva, Maria Odete Guedes Rodrigues Alves Meireles, João Paulo Lima Pinto, Jorge Policarpo Peres Cardoso, Teresa da Conceição Gomes de Sousa Santos, Anabela Cardoso Borges, Maria da Graça Dinis Soutelos, Cristina Fernanda Teixeira Carvalho Correia de Sousa, Manuel Gomes Pinto, Maria Agostinha Ferreira da Silva Rebelo, Ana Pereira Gonçalves, Maria do Céu Mourão Conde Lopes, Paulo Alexandre Lourenço Azevedo e Alice Pinto Rodrigues, posicionados em 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 10.º, 11.º, 12.º, 14.º, 15.º, 19.º, 20.º, 27.º, 31.º, 34.º, 35.º, 37.º, 39.º, 40.º e 41.º, foram abatidos à lista de classificação final, em virtude de, no decorrer do concurso, terem passado ao regime de contrato individual de trabalho, o qual não lhes confere a qualidade de agente administrativo ou de funcionário público, conforme o previsto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

Foram igualmente abatidos à referida lista os candidatos Paula Cristina Carvalho Vilela, Paulo Miguel Fernandes Teixeira de Almeida, Maria Luísa Pinto Ribeiro, José Luís Carvalho Guerra, Everardo Carlos Santos Miranda Mourão, Maria da Graça da Silva Dias Gomes, Célia Borges da Silva, José Manuel Macedo Vitorino, Carla Sofia Caldeira Mouta e Maria Manuela Ferreira de Jesus, posicionados em 13.º, 16.º, 17.º, 22.º, 23.º, 28.º, 29.º, 32.º, 33.º e 36.º, por não terem comparecido na data que lhes foi previamente indicada para a escolha do respectivo lugar.

2 de Junho de 2006. — Pelo Coordenador, o Director de Serviços da Administração Geral, *Virgílio Lopes Miguel*.

Direcção-Geral de Saúde

Centro Hospitalar de Coimbra

Aviso n.º 6915/2006 (2.ª série). — Para conhecimento, publica-se a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso n.º 02/2006, assistente de oftalmologia, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 28, de 8 de Fevereiro de 2006, após confirmação orçamental pela DGO, homologada pelo conselho

de administração do Centro Hospitalar de Coimbra em 25 de Maio de 2006:

- 1.º Luís Filipe Rito — 19,50 valores.
- 2.º Filipe Henriques — 18,70 valores.

Da homologação cabe recurso, com efeito suspensivo, a interpor para o Ministro da Saúde no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, devendo o mesmo ser entregue ou enviado para o Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Centro Hospitalar de Coimbra.

Antes da homologação atrás mencionada, foi efectuada a audiência oral aos interessados, nos termos dos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96 de 31 de Janeiro).

25 de Maio de 2006. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *José Miguel Perpétuo*.

Despacho n.º 12 894/2006 (2.ª série). — *Concurso n.º 19/2006 — concurso interno geral de ingresso na categoria de assistente de ginecologia.* — 1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro e do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra de 8 de Abril de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso para preenchimento de um lugar vago para assistente de ginecologia da carreira médica do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra, aprovado pela Portaria n.º 1035/95, de 25 de Agosto, alterada pela Portaria n.º 425/96, de 30 de Agosto.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — O concurso é institucional, interno, aberto a todos os médicos possuidores de todos os requisitos de admissão que estejam vinculados à função pública e é válido para o preenchimento da vaga citada no n.º 1, caducando com o preenchimento da mesma.

4 — Local e regime de trabalho — o local de trabalho é no Centro Hospitalar de Coimbra ou em outras instituições com as quais o estabelecimento tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, de acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e o regime de trabalho é de dedicação exclusiva, a menos que os interessados declarem optar pelo regime de tempo completo, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 412/99, de 15 de Outubro, podendo ser desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 27 de Agosto de 1990.

5 — Requisitos de admissão ao concurso:

5.1 — São requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimentos de língua portuguesa;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

5.2 — Requisitos especiais — possuir a posse do grau de assistente de ginecologia ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;

5.3 — Estar inscrito na Ordem dos Médicos (actualizado).

6 — Apresentação de candidaturas:

6.1 — Os candidatos deverão formalizar o seu pedido de admissão ao concurso mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra, podendo ser entregue pessoalmente no Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Centro Hospitalar de Coimbra, Quinta dos Vales, São Martinho do Bispo, 3041-853 Coimbra, durante as horas normais de expediente, até ao último dia útil do prazo estabelecido neste aviso, ou ser remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a mesma morada, considerando-se, neste caso, apresentado dentro do prazo se tiver sido expedido até ao termo do prazo estabelecido neste aviso.

Aquando da entrega pessoal da candidatura, os candidatos devem ser portadores de fotocópia do requerimento, a fim de a mesma servir de recibo.

6.2 — O requerimento deverá ser elaborado como se indica:

Ex.º Sr. Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Coimbra: